



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 192/2018

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: ***Que seja providenciado a inclusão de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.***

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo de propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento infantil. Através do brinquedo é possível interagir de forma agradável com a criança, apoiá-la para que se desenvolva e seja feliz e integrada.

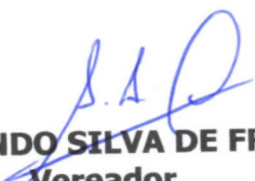
Valorizar o brincar e o brinquedo para a interação com a criança e como facilitador de seu desenvolvimento, defendendo o direito da criança com deficiência à um aprendizado prazeroso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 21 de Novembro de 2018.

hora 15:05

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 8.327
Em 21 de novembro de 2018
<i>Sua</i>
PROTOCOLISTA


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador